

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF Nº 07.401.436/0002-12

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

COMUNICADO AO MERCADO

A **Eldorado Brasil Celulose S.A.** (“Companhia” ou “Eldorado”) vem, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de junho de 2025, aprovou a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 (“Oferta”), liquidada em 12 de junho de 2025, no montante total de R\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) (“Notas Comerciais Escriturais”), sendo: até (i) R\$ 3.000.001.000,00 (três bilhões e um mil reais) referentes à Primeira Série; e (ii) R\$ 9.999.999.000,00 (nove bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais) referentes à Segunda Série. A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30/2021.

As Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série serão remuneradas por juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI + 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) e têm prazo de vencimento de 32 (trinta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de julho de 2025, enquanto que as Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série serão remuneradas por juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI + 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) e têm prazo de vencimento de 337 (trezentos e trinta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2026. Os recursos das Notas Comerciais Escriturais serão destinados pela Companhia para usos corporativos gerais.

A Companhia tem a expectativa de refinanciar o montante total da emissão – R\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) – por meio de operações financeiras bilaterais, tais como, mas não se limitando a, Adiantamento sobre Contrato de Câmbio, Pré-Pagamento de Exportação, Nota de Crédito à Exportação, Cédula de Produto Rural, entre outros instrumentos financeiros.

A ata da Reunião do Conselho de Administração, com a íntegra da matéria aprovada no âmbito da Oferta, encontra-se arquivada na sede da Eldorado e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Este material tem caráter meramente informativo, nos termos da legislação vigente, e não deve ser interpretado como material publicitário das Notas Comerciais Escriturais.

São Paulo, 13 de junho de 2025

Fernando Storch

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores